

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2014

Processo nº. 96 /2014

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente à REVISÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS IVECO PLACA AWQ 9712, DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR, conforme Declaração da empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA autorizando a empresa abaixo como representante exclusiva para a execução dos serviços na região Sudoeste do Paraná:

CONTRATADA: **POSSOLI CAMINHÕES LTDA**

CNPJ: **04.640.295/0002-00**

VALOR TOTAL: **R\$ 3.844,16 (Três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **30 (trinta) DIAS**

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 29 de setembro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal